

Decreto Legislativo
1-397/11



PLANO Nº 001
DATA 08/08/2011
RUBRICA *felic*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 021/2011

Interessado: *Juaniz Vieira de Paula*
Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2011

Assunto: *Concede Título de cidadania colatinense ao senhor*
Julio Roberto Marquetti.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L.
L. 397/11

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Nº 002
DATA 08/08/2011
RUBRICA felix

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 /2.011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JULIO ROBERTO MORGUETTI** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de agosto de 2011.

~~Juarez Vieira de Paula~~
Vereador

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 043	Fis. —	Livre —
	Colatina 08 de 08 de 2011	felix	
	Funcionário	Data	Rubrica
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 08 / 08 / 2011


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 08 / 08 / 2011


PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de E. Santo
Município de Colatina



Comarca de Colatina
Distrito de A. Frechiani

DATA 08/10/88
RUBRICA
Jela



Benildo Bragatto Filho

-X- do Registro Civil

Certidão de Casamento Civil

que a fls. 104 do livro n.º 137 sob o n.º -02- de Registros de Casamentos, consta no dia -03- do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988)

o casamento entre Julio Roberto Morgueti e Adis Maria Alves de Oliveira

Ele, de estado civil solteiro de profissão bancário residente em neste distrito

nascido em Santa Cruz do Rio Pardo- E. São Paulo aos -27- do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e hum (1951) e filho de Julio Morgueti e dona Segunda Gomes Morgueti.-

Ela, de estado civil solteira de profissão professora residente em neste distrito

nascida em Colatina- E. E. Santo aos -10- do mês de setembro do ano de mil, novecentos e cinquenta e cinco (1955) sendo filha de Jeronimo Alves de Oliveira e dona Altair Martinelli de Oliveira.-

A nubente passa a assinar-se :- Adis Maria Alves de Oliveira Morgueti.-

O regime do casamento é:- Comunhão Universal de Bens.-

Foram testemunhas, Sebastião de Jesus Ferreira Dias e Ailson Alves de Oliveira, res. em Colatina- E. Santo.-

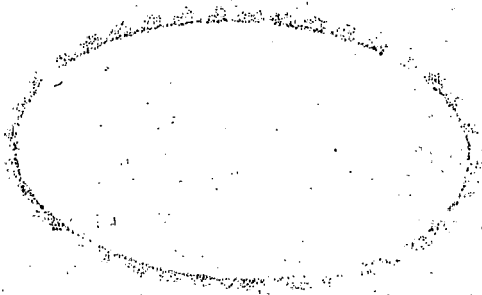
Observações -X-

Vila de Angelo de Frechiani, 03 de outubro de 19 88

O Oficial do Registro Civil -ess. jur.

Dalva Aparecida C. Bragatto

DI	ENB	DI
606021	000037	8a
UEN	DP	HOME
100190	100190	Intecp.



CANTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Reconheço verdadeira (s) a(s) firma(s) retro de
Dalva Aparecida Costa Bragatto

_____, do que deu fé.
 Colatina, 17 de outubro de 1988

Em test.º _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

DR. ARIVALDO HENRIQUES

PALESTRA DO 3.º OFÍCIO

Residência: Juazeirinha - MARIA HELENA SOARES HENRIQUES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JULIO ROBERTO MORGUETTI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de Agosto de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-